



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Colégio Técnico de Bom Jesus

PORTARIA CTBJ/UFPI Nº 30, DE 16 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre reabertura do prazo de matrícula no Curso Técnico em Informática - modalidade concomitante, para apresentação de documentação prevista no Edital 12/2021 por parte da candidata Cecília Santos Marques.

O **DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando mandado de segurança cível (120), processo nº 1001313-55.2022.4.01.4005 da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Corrente-PI,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de 17/03/2022, para que Cecília Santos Marques apresente documentação prevista no Edital 12/2021, para efetivação de sua matrícula no Curso Técnico em Informática, modalidade concomitante, no Colégio Técnico de Bom Jesus;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único do Art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Bom Jesus-PI, 16 de março de 2022.


RAIMUNDO FALCÃO NETO
Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus